



CMU 000219-LEG 30/Mar/2022 10:01 3

MOÇÃO nº 41 /2022

Moção de apoio a PEC 22/11, que altera as regras para o pagamento de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Documento /22

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores Carlos Delgado e José Clemente da Silva Corrêa, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada aos representantes gaúchos no Senado Federal **MOÇÃO DE APOIO** à PEC 22/11, que altera as regras para o pagamento de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em apoio a PEC 22/11, que determina um piso salarial de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022), adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas para os agentes de saúde e endemias. Aprovada na última quarta feira (23), no plenário da Câmara, a Proposta de Emenda à Constituição agora segue para discussão no Senado Federal.

Um reconhecimento a esses profissionais com tanta dedicação, para de forma integral, promover saúde preventiva em nosso país diariamente, enfrentando todo tipo de situação.

Uruguaiana, 24 de março de 2022.

Ver. **CARLOS DELGADO**
Bancada Progressistas

Ver. **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**
Bancada PDT